



RESOLUÇÃO 376/2023

Dispõe sobre a aprovação de prorrogação do prazo para registro das inscrições dos candidatos para as eleições para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, e suas alterações;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 19, §1º e 2º da Lei 5.710/2009 que trata dos requisitos para registro das candidaturas aos conselhos tutelares;

CONSIDERANDO que devido ao baixo número de pré-candidatos inscritos para concorrer às eleições para Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023, ata de n. 485;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos (as) conselheiros (as) presentes na reunião, a prorrogação do prazo para registro das inscrições dos candidatos para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Rio Verde, **até 06 de junho de 2023 às 17:30 min..**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde -
CMDCA, aos 31 dias do mês de maio de 2023.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

